PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI
Estado do Paraná
CNPJ: 95.639.472/0001-03
Avenida 28 de Setembro, 711 - Centro - Fone/Fax: (0**43) 3437-1116
CEP: 86.895-000 - Novo Itacolomi - Pr

LEI Nº 1.375/2017

SÚMULA: Altera o Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ITACOLOMI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU O PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Artigo 1º - Incluir na Lei 1058/2013, que aprovou o Plano Plurianual do Município de Novo Itacolomi, para o período de 2014 a 2017, as ações abaixo relacionadas, detalhadas pelo anexo I integrante a esta Lei:

- Proposta nº. 001235/2017/MAPA/CAIXA, Aquisição de dois tratores agrícolas.
- R$ 250.000,00 Proposta
- R$ 1.000,00 Contrapartida Municipal

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Novo Itacolomi, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

MOACIR ANDREOLLA
Prefeito Municipal